



Estado de Mato Grosso  
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE  
CNPJ Nº. 03.239.019/0001-83  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua das Oliveiras, Nº 135, Bairro Jardim Vitória-3552-5100

### **Resolução nº 002/2021**

“Dispõe sobre a aprovação do:  
**Prestação de Contas do  
Cofinanciamento Estadual- FEAS  
2020**”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, dentro de suas competências e atribuições regimentais e com base nos princípios da transparência dos atos administrativos públicos, considerando a necessidade de aprovação do **Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual- FEAS 2020**.

Considerando a reunião ordinária Ata 002/2021, realizada no dia 12 de maio de 2021.

#### **R E S O L V E:**

- Art. 1º- Aprovar **Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual- FEAS 2020**.
- Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Guarantã do Norte -MT, 14 de maio de 2021.

---

**Sandra de França**  
Presidente do CMAS

**Homologo a Resolução nº002/2021- CMAS- da Lei Federal Nº 8.742/93, de 07 de Dezembro de 1993.**

---

**Érico Stevan Gonçalves**  
Prefeito Municipal de Guarantã

---

**Izabel da Costa**  
Secretaria de Assistência Social